

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

Aviso n.º 935/2006 de 31 de Outubro de 2006

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	OBS
Não inscrito na matriz predial.	Parcela de terreno propriedade da Região Autónoma dos Açores.	Antiga Estrada 3-1ª Ponta Delgada – Ribeira Grande, resultante da desafectação tácita do domínio público rodoviário para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores. Norte: Sidónio Resendes, Paulo Mota Moreira e António Costa Amaral; Sul: E.R.3-1ª e António Manuel Paiva Furtado; Nascente: António Manuel Paiva Furtado, Sidónio Resendes e Paulo Mota Moreira; Poente: António Costa Amaral e E.R. 3-1ª. Freguesia de Rabo de Peixe.	Superfície de 1.227,50 m2	A área de implantação da parcela é a referenciada a tracejado no mapa em anexo.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo Regional de 17 de Outubro de 2006

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do nº 6 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 199/2004, de 18 de Agosto.

17 de Outubro de 2006. - O Director De Serviços Do Património, António Serafim Cardoso do Amaral.